

COMUNICADO

PORTO, 13.01.2023



DIREÇÃO
EXECUTIVA
SNS

NASCER EM SEGURANÇA NO SNS – 1º TRIMESTRE | LISBOA E VALE DO TEJO

A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS), no âmbito da operação ‘Nascer em segurança no SNS’, comunica a decisão de manter a metodologia de Natal e Ano Novo para o primeiro trimestre de 2023 na região de Lisboa e Vale do Tejo: constituição de grandes áreas de atuação de forma a garantir proximidade e segurança para os utentes e articulação funcional entre as instituições.

Pelo impacto direto que tem nas grávidas, recém-nascidos e suas famílias, a rede de serviços de urgência de ginecologia e obstetrícia merece atenção prioritária, sendo **essencial salvaguardar os princípios da equidade, qualidade, prontidão, humanização e previsibilidade dos cuidados prestados no SNS**.

Os resultados deste plano estratégico serão avaliados pela DE-SNS, durante o primeiro trimestre de 2023, e informarão as decisões para os trimestres seguintes, nomeadamente para o verão.

Portugal evidencia-se no panorama internacional pelas conquistas alcançadas em alguns indicadores de saúde ao longo dos últimos 40 anos, nomeadamente uma das mais baixas taxas de mortalidade perinatal do mundo. Tal realidade apenas foi possível graças à existência de um Serviço Nacional de Saúde que privilegiou, desde sempre, a segurança dos cuidados prestados às grávidas e crianças face ao número de locais onde, no passado, era aceitável a realização de partos.

O reforço do trabalho em rede entre as equipas de instituições hospitalares e dos cuidados de saúde primários, assim como o planeamento estratégico atempado da resposta, é uma das missões centrais da nova Direção Executiva do SNS, organismo responsável por estabelecer a estratégia adequada para assegurar uma cultura de previsibilidade, segurança e confiança na utilização dos serviços de saúde, bem como uma utilização que maximize os recursos disponíveis e induza um melhor planeamento.

No dia 10 de janeiro de 2023, foi realizada a reunião de avaliação dos resultados da operação ‘Nascer em segurança no SNS’ – Natal e Ano Novo, com a participação da Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, dos Conselhos de Administração e direções dos serviços de Ginecologia/Obstetrícia e Neonatologia/Pediatria das instituições hospitalares de Lisboa e Vale do Tejo, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), e do Conselho Diretivo dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS) - Centro de Contacto do SNS – SNS 24.

Em função do desempenho positivo da operação ‘Nascer em segurança no SNS’, reconhecido por todos os presentes, sendo necessário trabalhar na melhoria de comunicação com os cidadãos, nomeadamente na resposta da Linha de Saúde SNS 24 e do CODU-INEM na referenciação das grávidas, bem como nas abordagens das instituições que se encontram em nível de contingência, foi aprovada por unanimidade a continuação da presente metodologia, durante o primeiro trimestre de 2023.

Desta forma, tendo em vista assegurar a previsibilidade e segurança do funcionamento dos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia e dos Serviços/Unidades de Neonatologia do SNS, determina-se:

Ver infografia em anexo*

1 – Na região de Lisboa e Vale do Tejo, são constituídas grandes áreas de atuação, de forma a garantir proximidade para os utentes e articulação funcional entre as instituições.

2 - As quatro instituições de Lisboa (Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E., Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., e Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.) cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento dos respetivos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia e dos Serviços/Unidades de Neonatologia, durante o primeiro trimestre de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a. Os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E., mantém-se sempre a funcionar de forma normal e ininterrupta;
- b. Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., alterna o acesso com o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.;
 - a. Nesse sentido, no fim-de-semana em que funciona de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, funcionará no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
 - b. No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
 - c. De sublinhar que, quando uma destas duas instituições estiver em nível de contingência, devem as grávidas e recém-nascidos serem orientadas para os outros pontos da rede do SNS, sendo que em função da disponibilidade existente e da diferenciação necessária, prioritariamente

- para os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia e Serviços de Neonatologia, do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., e do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central E.P.E.;
- d. O presente plano teve início no fim-de-semana de 6 de janeiro, mediante o cumprimento da metodologia prevista na alínea b) a., do presente número.

3 – O Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., e o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento rotativo dos respetivos Serviços de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia e dos Serviços/Unidades de Neonatologia, durante o primeiro trimestre de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a. Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., alterna o acesso com o Serviço de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.;
- b. Nesse sentido, no fim-de-semana em que funciona de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., funcionará no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- c. No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E., sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Beatriz Ângelo, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e no nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- d. O presente plano teve início no fim-de-semana de 6 de janeiro, mediante o cumprimento da metodologia prevista na alínea b), do presente número.

4 – O Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., o Hospital Garcia de Orta, E.P.E., e o Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento rotativo dos respetivos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia Partos e dos Serviços/Unidades de Neonatologia, durante o primeiro trimestre de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a. Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, E.P.E., funcionará de forma normal, enquanto o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., alterna o acesso com o Serviço de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.;
- b. Nesse sentido, no fim-de-semana em que funcionam de forma regular os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. e do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., funcionará no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- c. No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia Hospital Garcia de Orta, E.P.E., e do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- d. O presente plano teve início no fim-de-semana de 6 de janeiro de 2023, mediante o cumprimento da metodologia prevista na alínea b), do presente número.

5 – O Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., o Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. e o Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., cooperam e partilham recursos no sentido de garantir o funcionamento rotativo dos respetivos Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia Partos e dos

Serviços/Unidades de Neonatologia, durante o primeiro trimestre de 2023, de acordo com o seguinte modelo de funcionamento:

- a. Durante os fins-de-semana, o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. alterna o acesso com os Serviços de Urgência Externa de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., e do Centro Hospitalar do Médio Tejo E.P.E.;
- b. Nesse sentido, no fim-de-semana em que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., funciona de forma regular, os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., e do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., funcionarão no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- c. No fim-de-semana seguinte, o sistema inverte-se funcionando de forma regular os Serviços de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., e do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., sendo que o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E., funciona no nível 1 do Plano de Contingência definido pela Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, entre as 8h e as 20h de sexta-feira e o nível 3 das 20h de sexta-feira até às 08h de segunda-feira;
- d. O presente plano teve início no fim-de-semana de 6 de janeiro, mediante o cumprimento da metodologia prevista na alínea c), do presente número.

Reitera-se a importância de, antes do recurso a unidades de saúde, contactar previamente o SNS 24 (808 24 24 24). Em situações de emergência, o contacto deve ser feito diretamente para o 112.

#seguronascernoSNS